

ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	câmbio; Barras de proteção contra impactos laterais; Encosto de cabeça em todos os bancos; Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro; Tapetes de borracha para o interior e em PVC para o portamalas; Brake-light; Limpador e lavador do vidro da porta traseira; Desembaçador (vidro traseiro térmico). ADAPTAÇÕES: <u>Sinalizador Visual:</u> Sinalizador visual removível, com base imantada e protegida por borracha confeccionada em Etino Propileno (EPDM), altamente resistente à intempérie, com cúpula em formato de seção cônica em policarbonato vermelho, mecanismo giratório e lâmpadas de 21 W, com plugue para ligação na tomada do acendedor de cigarros, fio espiralado de 0,5 m comprimido e cerca 04 m esticado. <u>Sinalizador Acústico:</u> Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc; No mínimo 04 (quatro) tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potencia de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. <u>Características e Itens Adicionais:</u> Rádio transceptor móvel VHF/FM, faixa de operação 148 a 174 MHz, potência mínima de 45 Watts, mínimo de 32 canais, display alfanumérico de 14 caracteres, potência de áudio mínima de 3 watts, auto falante incorporado ao painel frontal do equipamento independente do uso de auto falante externo. O equipamento deve estar operando de acordo com sistema de telecomunicações compatível com o utilizado pela Secretaria de Segurança Pública a que se destina o veículo, dotado de antena veicular com ganho de 0 db ou 3 db, suporte de fixação do rádio, microfone de mão e instalado no veículo. 01 (um)				
ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	rádio transceptor portátil operando em sistema de telecomunicações compatível com o utilizado pelo órgão a que se destina o veículo; Tomada apropriada para ligação de 12 Vcc; Farol de busca com 10 m de cabo, plug para ligação à tomada de 12Vcc. <u>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Veículo:</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 Km (sessenta mil quilômetros). <u>Conjunto sinalizador acústico visual:</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses. <u>Grafismos: (quando for o caso)</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses. <u>Assistência Técnica:</u> Autorizada nos Estados.				
6	HATCH PADRÃO PCPI (DESCARACTERIZADA E COM AR) CONDIÇÕES GERAIS: Veículo zero Km, tipo HATCH, com modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, ar-condicionado,com 04 portas laterais e uma tampa traseira para acesso ao interior do veículo, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de Segurança Pública a que se destina o veículo. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: <u>Cor:</u> Veículo pintado na cor BRANCA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção. <u>Grafismo/Pintura:</u> Sem grafismo. <u>Motorização:</u> Combustível: Gasolina ou flexível (gasolina e/ou álcool em qualquer proporção); Cilindrada mínima de 1.540 cm³; Potência mínima de 90 cv; Cilindros: 04 (quatro); Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica. <u>Número de Marchas:</u> 05 (cinco) à frente e uma à ré - <u>Tracção:</u> Dianteira. <u>Sistema de freio:</u> A disco nas rodas dianteiras e a tambor ou disco nas rodas traseiras. <u>Direção:</u> Hidráulica. Sistema elétrico: Bateria: mínimo de 60 Ah. Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema. <u>Forração interna do veículo:</u> Bancos em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos).	Unid.	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA.	Gol Hatch 1.6 Total Flex 4 portas	39.500,00

ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	na cor do acabamento interno do veículo; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. <u>Vidros:</u> Vidros das portas dianteiras e traseiras com rebaixamento total. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; Retrovisor externo do lado direito; Protetor de Carter e câmbio; Barras de proteção contra impactos laterais; Encosto de cabeça em todos os bancos; Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro; Tapetes de borracha para o interior e em PVC para o portamalas; Brake-light; Limpador e lavador do vidro da porta traseira; Desembaçador (vidro traseiro térmico). ADAPTAÇÕES: <u>Sinalizador Visual:</u> Sinalizador visual removível, com base imantada e protegida por borracha confeccionada em Etino Propileno (EPDM), altamente resistente à intempérie, com cúpula em formato de seção cônica em policarbonato vermelho, mecanismo giratório e lâmpadas de 21 W, com plugue para ligação na tomada do acendedor de cigarros, fio espiralado de 0,5 m comprimido e cerca 04 m esticado. <u>Sinalizador Acústico:</u> Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc; No mínimo 04 (quatro) tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potencia de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. <u>Características e Itens Adicionais:</u> Rádio transceptor móvel VHF/FM, faixa de operação 148 a 174 MHz, potência mínima de 45 Watts,				
ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	mínimo de 32 canais, display alfanumérico de 14 caracteres, potência de áudio mínima de 3 watts, auto falante incorporado ao painel frontal do equipamento independente do uso de auto falante externo. O equipamento deve estar operando de acordo com sistema de telecomunicações compatível com o utilizado pela Secretaria de Segurança Pública a que se destina o veículo, dotado de antena veicular com ganho de 0 db ou 3 db, suporte de fixação do rádio, microfone de mão e instalado no veículo. 01 (um) rádio transceptor portátil operando em sistema de telecomunicações compatível com o utilizado pelo órgão a que se destina o veículo; Tomada apropriada para ligação de 12 Vcc; Farol de busca com 10 m de cabo, plug para ligação à tomada de 12Vcc. <u>CONDIÇÕES DE ENTREGA:</u> <u>Prazo:</u> A entrega deve ser feita no prazo de 75 (setenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato: <u>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Veículo:</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 Km (sessenta mil quilômetros) <u>Coniunto sinalizador acústico visual:</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses. <u>Grafismos: (quando for o caso)</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses. <u>Assistência Técnica:</u> Autorizada nos Estados. <u>DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS:</u> 2.1 Cada veículo cotado deve conter Catálogo do objeto, Marca e modelo, ou documento similar, em correspondência com a exigência contida e detalhada em cada item e descrição detalhada do objeto proposto, para melhor identificação pelo Pregoeiro. Deve constar da proposta, além das especificações do objeto, a declaração expressa que está de acordo com as exigências constantes deste Anexo, sem prejuízo do disposto no item 10.2.1 do edital. Prazos de garantia de no mínimo 01 (um) ano. <u>DO LOCAL DE ENTREGA:</u> O material deverá ser entregue na sede específica de cada Secretaria requisitante, ou em local designado no momento da				